



TC 006.352/2019-7

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 1545/2024-TCU-Plenário - Relator Ministro JORGE OLIVEIRA Acórdão N° 1545/2024-TCU-Plenário - Relator Ministro JORGE OLIVEIRA (318)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Edson Renato Dias.

| Natureza | Comunicação | Data de expedição | Peça | Destinatário | Origem do endereço | Data da ciência ou motivo da devolução | Peça da ciência | Peça da Resposta |
|-------------|----------------------------|-------------------|------|---|--------------------|--|-----------------|------------------|
| Notificação | Ofício 36609/2024-Secomp-4 | 16/08/2024 | 320 | Eduardo Ribeiro | Procuração | 18/10/2024 | 327 | Não houve |
| Notificação | Ofício 36610/2024-Seproc | 23/08/2024 | 324 | Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo | Internet | 26/08/2024 | 325 | Não houve |
| Notificação | Ofício 36611/2024-Secomp-4 | 16/08/2024 | 321 | Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina - MPF | Internet | 16/08/2024 | 322 | Não houve |
| Notificação | Ofício 36612/2024-Secomp-4 | 21/08/2024 | 323 | Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú - SC | Receita Federal | 27/08/2024 | 326 | Não houve |

08 de Novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo

EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8